Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

EMENDA Nº 002/2021 AO PROJETO DE LEI DE nº 67/2021

Altra-se no Planejamento Orçamentário PPA – Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Administrativa 01.02 – Câmara Municipal, nas Ações *1001 e 2002, Elementos 449051, 319004, 319011, 319013 e 339046*, conforme abaixo:

Ação:	1.001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Elemento:	449051
Valor:	R$ 295.000,00
Inclusão	
Ação:	2.032 - Pagamento Parcelamento da Dívida Contratada
Elemento:	469071
Valor:	R$ 295.000,00
Dedução	
Ação:	2.002 - Manutenção das Atividades
Elemento:	319004
Valor:	R$ 70.000,00
Inclusão	
Ação:	2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento:	339036
Valor:	R$ 70.000,00
Dedução	
Ação:	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos
Elemento:	319011
Valor:	R$ 400.000,00
Inclusão	
Ação:	2.252
Elemento:	339039
Valor:	R$ 400.000,00
Dedução	
Ação:	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos
Elemento:	319013
Valor:	R$ 90.000,00
Inclusão	
Ação:	2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
Elemento:	339039
Valor:	R$ 90.000,00
Dedução	
Ação:	2.002 - Manutenção das Atividades
Elemento:	339046
Valor:	R$ 145.000,00
Inclusão	
Ação:	2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
Elemento:	339040
Valor:	R$ 145.000,00
Dedução	

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Estas Comissões apresentam à consideração e deliberação da EMENDA ao Projeto de *Lei nº* 67/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Trata-se de obrigação constitucional do Município de fazer os repasses necessários para o funcionamento da Câmara de Vereadores. O repasse é calculado estabelecendo uma base de cálculo composto pelo somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior.

Quando da elaboração do PPA/LOA, a base de cálculo utilizada para apuração do valor não considerou o somatório da receita tributária e as transferências previstas em lei até o mês de dezembro de 2021.

Importante destacar que, em novembro do corrente ano o Poder Executivo enviou planilha atualizada com os valores da receita tributária e transferências, o que possibilitou a adequação dos valores referentes ao repasse constitucional, previsto no Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025 e LOA.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederemàs demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA2022/2025, LDO, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda.

Sala das Comissões Frank Landi, em 16 de dezembro de 2021.

Gilberto José da Silva
Presidente da CCJ
C. de Segurança Pública

José Estévam Lourenço Neto
Relator CCJ Presidente da
Membro da C. Educação

Daniela Cristina Teixeira Salles
Membro da CCJ
Relatora da C. de As. Social

Antônio Lucena Alves
Relator Suplente da CCJ

José Luiz de Santana
Membro da C. Agricultura, Ind. E Comércio
Presidente da C. Educação
Membro da C. de Seg. Pública

Rodrigo Antônio Ferretti
Membro da C. de Saúde
Relator da C. Educação
Membro da C. de As. Social

Gabriele Valeska Henriques
Relatora da C. de Saúde
Presidente da C. Agric., Ind. Comércio
Presidente da C. de As. Social

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da C. de Saúde
Relator da C. agricultura, Ind. e Comércio
Relator da C. de Seg. Pública

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

EMENDA Nº 003/2021 AO PROJETO DE LEI DE nº 67/2021

Altra-se o projeto de Lei de nº 67/2021 (Planejamento Orçamentário PPA) para acrescentar/deduzir as seguintes alterações envolvendo o Órgão 0200 – Poder Executivo, nas Ações 2100, 2214, 2039, 2102, 2075, 2028, 2023, 2246, 1036, 2218, 2070, 2072, 2037, 2038, 2017, 2060, 2058, 2096, 2159, *e Elementos , 449052, 339032, 319004, 339039, 319011, 339030, 335041, 335043, 335041 e 335030,* conforme abaixo:

Ação:	2100/ Manutenção e ampliação dos serviços de proteção social básica
Elemento:	449052
Valor:	R$ 44.000,00
Inclusão	
Ação:	2100/ Manutenção e ampliação dos serviços de proteção social básica
Elemento:	339032
Valor:	R$ 44.000,00
Dedução	
Ação:	2214 / Manutenção da Atenção Básica
Elemento:	449052
Valor:	R$ 180.000,00
Inclusão	
Ação:	2214 / Manutenção da Atenção Básica
Elemento:	319004
Valor:	R$ 180.000,00
Dedução	
Ação:	2039/ Manutenção de educação infantil creches/pré-escola
Elemento:	449052
Valor:	R$ 44.000,00
Inclusão	
Ação:	2039/ Manutenção de educação infantil creches/pré-escola
Elemento:	339039
Valor:	R$ 44.000,00
Dedução	

Ação:	2102 / manutenção das atividades do centro de ref. do idoso
Elemento:	449052
Valor:	R$ 60.000,00
Inclusão	
Ação:	2102 / manutenção das atividades do centro de ref. do idoso
Elemento:	339039
Valor:	R$ 60.000,00
Dedução	
Ação:	2214 / manutenção da atenção básica
Elemento:	449052
Valor:	R$ 30.000,00
Inclusão	
Ação:	2214 / manutenção da atenção básica
Elemento:	319011
Valor:	R$ 30.000,00
Dedução	
Ação:	2075 / manutenção e apoio ao Cons. Tutelar
Elemento:	449052
Valor:	R$ 12.000,00
Inclusão	
Ação:	2075 / manutenção e apoio ao Cons. Tutelar
Elemento:	319011
Valor:	R$ 12.000,00
Dedução	
Ação:	2028 / manutenção do setor de transporte e vigilância
Elemento:	449052
Valor:	R$ 7.000,00
Inclusão	
Ação:	2023 / manutenção da Sec. De Administração
Elemento:	339030
Valor:	R$ 7.000,00
Dedução	

Ação:	1036 / manutenção do fundo meio ambiente
Elemento:	335041
Valor:	R$ 60.000,00
Inclusão	
Ação:	2246 / Implantação e manutenção da usina de resíduos sólidos
Elemento:	339039
Valor:	R$ 60.000,00
Dedução	
Ação:	2218 / manutenção projeto música de Sarzedo
Elemento:	449052
Valor:	R$ 81.000,00
Inclusão	
Ação:	2070 / Apoio as atividades culturais e desportivas
Elemento:	339039
Valor:	R$ 81.000,00
Dedução	
Ação:	2072 / Apoio a liga desportiva do município
Elemento:	335043
Valor:	R$ 45.000,00
Inclusão	
Ação:	2037 / manutenção das atividades esportivas
Elemento:	335041
Valor:	R$ 45.000,00
Dedução	
Ação:	2159 / manutenção de convênios com entidades de ensino
Elemento:	335041
Valor:	R$ 55.000,00
Inclusão	
Ação:	2159 / manutenção de convênios com entidades de ensino
Elemento:	335030
Valor:	R$ 55.000,00
Dedução	

Ação:	2038/ manutenção do transporte escolar
Elemento:	449052
Valor:	R$ 2.500,00
Inclusão	
Ação:	2038/ manutenção do transporte escolar
Elemento:	339039
Valor:	R$ 2.500,00
Dedução	
Ação:	2017/ manutenção do convênio com a Policia Militar
Elemento:	449052
Valor:	R$ 160.000,00
Inclusão	
Ação:	2060/ manutenção das estradas vicinais
Elemento:	339039
Valor:	R$ 160.000,00
Dedução	
Ação:	2037/ manutenção do ensino fundamental
Elemento:	449052
Valor:	R$ 200.000,00
Inclusão	
Ação:	2037/ manutenção do ensino fundamental
Elemento:	319011
Valor:	R$ 200.000,00
Dedução	
Ação:	2058/ manutenção da Secretaria de Obras
Elemento:	449052
Valor:	R$ 20.000,00
Inclusão	
Ação:	2058/ manutenção da Secretaria de Obras
Elemento:	319011
Valor:	R$ 20.000,00
Dedução	

Ação:	2096/ manutenção do NAPSI
Elemento:	449052
Valor:	R$ 20.000,00
Inclusão	
Ação:	2096/ manutenção do NAPSI
Elemento:	319011
Valor:	R$ 20.000,00
Dedução	
Ação:	2068 - Preservação do Patrimônio Cultural Histórico e paisagismo
Elemento:	449052
Valor:	R$ 54.000,00
Inclusão	
Ação:	2070 / Apoio as atividades culturais esportivas artísticas e cívicas
Elemento:	339039
Valor:	R$ 54.000,00
Dedução	

JUSTIFICATIVA

Estas Comissões apresentam à consideração e deliberação da EMENDA ao Projeto de *Lei nº* 67/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

As presentes Emendas Impositivas têm como propósito prever recursos para compra de equipamentos e materiais permanentes.

Foram apresentadas 240 (duzentas e quatro) Emendas Individuais, no valor total de R$ 1.074.500,00 (Um milhão e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederemàs demais modificações necessárias nas peças

orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA2022/2025, LDO, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda.

Sala das Comissões Frank Landi, em 16 de dezembro de 2021.

Gilberto José da Silva
Presidente da CCJ
C. de Segurança Pública

José Estévam Lourenço Neto
Relator CCJ Presidente da
Membro da C. Educação

Daniela Cristina Teixeira Salles
Membro da CCJ
Relatora da C. de As. Social

Antônio Lucena Alves
Relator Suplente da CCJ

José Luiz de Santana
Membro da C. Agricultura, Ind. E Comércio
Presidente da C. Educação
Membro da C. de Seg. Pública

Rodrigo Antônio Ferretti
Membro da C. de Saúde
Relator da C. Educação
Membro da C. de As. Social

Gabriele Valeska Henriques
Relatora da C. de Saúde
Presidente da C. Agric., Ind. Comércio
Presidente da C. de As. Social

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da C. de Saúde
Relator da C. agricultura, Ind. e Comércio
Relator da C. de Seg. Pública